



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (22/06/2015).

1 Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **junho** de **2015** (dois mil e quinze), **segunda -**
2 **feira**, em primeira chamada, às **15h20** (quinze horas e vinte minutos), nesta
3 cidade de Palmas-TO, na Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária
4 do Estado do Tocantins (IGEPREV), atendendo à convocação do Presidente do
5 Conselho Fiscal, **Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas**, com base no artigo
6 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940/2008; compareceram na condição de
7 Membros Titulares do Conselho Fiscal: **Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas**
8 - Presidente do Conselho - Representante do Poder Executivo; **Jorge Antônio da**
9 **Silva Couto** - Representante dos Servidores Públicos ativos, inativos e
10 pensionistas do Poder Executivo; **Roberto Faustino de Sousa Lima** -
11 Representante dos Servidores Públicos ativos, inativos e pensionistas Poder
12 Judiciário ou Ministério Público; e na condição de Membros Suplentes do
13 Conselho Fiscal: **Maurício Parizotto Lourenço** - Representante do Poder
14 Executivo; **Fleuri Pereira dos Santos** - Representante do Poder Executivo; **Luís**
15 **Sérgio Simão** - Representante dos Servidores Públicos ativos, inativos e
16 pensionistas do Poder Executivo; ainda participou da reunião o Sr. **Edivaldo**
17 **Souza da Silva Souza**, Assessor Técnico e de Planejamento do IGEPREV. O
18 Presidente do Conselho deu início à reunião expondo o primeiro item da pauta:
19 **Assinatura da Ata da 39ª Reunião Ordinária** e não havendo nenhuma objeção,
20 a Ata foi assinada pelos conselheiros presentes; em seguida o Presidente do
21 Conselho passou para o seguinte item da pauta: **Respostas ao MEMORANDO**
22 **3/2015/SECOL**; o Presidente do Conselho informou que não foram
23 disponibilizados aos conselheiros o relatório de sindicância e as respostas ao
24 MEMORANDO 3/2015/SECOL, solicitadas na 39ª Reunião Ordinária,



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (22/06/2015).

25 acrescentando que a análise dos balancetes ficaria prejudicada devido à ausência
26 de resposta a este memorando; sendo assim o Presidente do Conselho sugeriu
27 que fosse marcada uma nova reunião extraordinária, disponibilizando tempo hábil
28 para a Diretoria do Instituto providenciar as respostas solicitadas; o conselheiro
29 Roberto Faustino afirmou que os conselheiros estavam de “pés e mãos atados”
30 devido ao não atendimento da administração do IGEPREV à solicitação deste
31 Conselho no memorando, o que impediria a votação dos balancetes mensais
32 referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2015 pela segunda
33 vez consecutiva; o Presidente do Conselho explanou que foi informado pela
34 Diretoria do Instituto que a situação da greve dos servidores do quadro geral do
35 Estado dificultou a elaboração do documento, uma vez que vários servidores do
36 Instituto haviam aderido à paralisação das atividades; o conselheiro Roberto
37 Faustino solicitou que as respostas fossem apresentadas com antecedência; o
38 conselheiro Jorge Couto sugeriu que o prazo fosse de dez dias antes da próxima
39 reunião extraordinária; após isso, o Assessor Técnico e de Planejamento do
40 Instituto, Edivaldo Souza, fez uso da palavra para fazer alguns esclarecimentos;
41 Edvaldo Souza informou que algumas respostas não haviam sido formalizadas
42 pelo fato de algumas ações a respeito dos fundos desenquadrados terem se
43 desdobrado poucos dias antes desta reunião; o Assessor informou ainda que uma
44 equipe técnica do órgão estava em viagem nesse intervalo de tempo para
45 verificação do referido assunto e apesar da ausência de resposta ao memorando
46 formalizada, o Assessor se dispôs a responder os questionamentos dos
47 conselheiros a respeito da matéria. O Presidente do Conselho acolheu a
48 disposição do Assessor, mas solicitou que todos os esclarecimentos dados pelo



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (22/06/2015).

49 Sr. Edivaldo Souza naquele momento fossem formalizados e apresentados na
50 próxima reunião ordinária; com a palavra Edivaldo Souza fez a leitura do
51 MEMORANDO 3/2015/SECOL e informou que havia 27 fundos em situação de
52 desenquadramento e que a primeira medida tomada pelo Instituto foi a de
53 identificar o que os gestores anteriores praticaram em relação a aplicação nesses
54 fundos, o que segundo Edivaldo, foi feito através da sindicância; o Assessor
55 informou ainda que cabe agora a Procuradoria Geral do Estado (PGE) a validação
56 dos dados levantados na sindicância, no sentido de julgar se haverá ação de
57 responsabilização; sobre a não disponibilização do relatório de sindicância aos
58 conselheiros, Edvaldo explanou que a sindicância foi realizada pelo IGEPREV
59 apenas para levantar dados a serem encaminhados à PGE, com intuito de serem
60 tomadas as ações cabíveis, sendo assim, como o processo ainda não estava
61 concluído, o relatório não poderia ser aberto publicamente antes dos envolvidos
62 no caso tomarem conhecimento; Edivaldo Souza explicou então que não caberia
63 mais ao IGEPREV a disponibilização dessas informações, de modo que o
64 Conselho deveria solicitar o relatório diretamente à Procuradoria. Voltando a
65 questão dos fundos desenquadrados, Edivaldo Souza informou que a primeira
66 ação do Instituto foi identificar os responsáveis pelos investimentos, afirmando que
67 uma das medidas cabíveis seria substituir a gestora, administradora e custodiante
68 dos fundos; Edivaldo Souza explanou que o custodiante deveria examinar os
69 documentos e arquivá-los, mas segundo o Assessor, isso não havia sido feito;
70 informou ainda que neste sentido o IGEPREV, na condição de cotista, iria entrar
71 com uma ação contra a entidade custodiante, mas alertou para o fato de constar
72 nas normas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) que o gestor e o



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (22/06/2015).

73 administrador do fundo não são obrigados a fornecer documentos e afirmou que
74 substituir a gestão do fundo não era matéria fácil, pois seria necessário contar com
75 a complacência dos demais cotistas; o conselheiro Jorge Antônio tomou a palavra
76 para questionar se havia sido feita uma consulta às empresas que prestam
77 auditoria, apresentando como escopo do trabalho a averiguação em fundos; em
78 resposta Edivaldo Souza afirmou que apenas a Assembleia Geral dos cotistas
79 tinha o poder para fazer isso; novamente com a palavra o conselheiro Jorge
80 Antônio perguntou em que local eram realizadas as assembleias; o Assessor
81 respondeu que eram sempre realizadas obrigatoriamente na casa do gestor do
82 fundo; o conselheiro Jorge Antônio perguntou se o Instituto era acompanhado nas
83 assembleias por pessoas especializadas em investigações; em resposta Edvaldo
84 afirmou que as assembleias eram acompanhadas por um especialista em
85 auditorias da empresa *compliance*. Continuando as explicações, Edivaldo Souza
86 explicou que em relação às aplicações, o Instituto adotou a carteira com o Banco
87 do Brasil; com a palavra o Presidente do Conselho questionou se nesse caso a
88 meta atuarial seria atingida; em resposta, Edivaldo Souza informou que o Banco
89 estava preparado para isso; o conselheiro Jorge Antônio questionou se as
90 aplicações em fundos conservadores tinham garantia de atingimento de meta
91 atuarial; Edivaldo Souza explanou que antes de se fazer a aplicação, o banco
92 apresenta provas de que está atingindo as metas; o conselheiro Jorge Antônio
93 questionou sobre o andamento dos fundos neste primeiro semestre; Edivaldo
94 Souza afirmou que a análise principal se mede no final do ano, mas que o
95 Departamento de Investimentos do Instituto poderia fornecer um quadro com a
96 situação mês a mês; sobre o desenquadramentos, informou ainda que os fundos



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (22/06/2015).

97 não poderiam ser reenquadrados e que a única ação possível seria a eliminação
98 dos mesmos, abrindo-os, fechando-os e informando à CVM. Após mais algumas
99 discussões sobre as medidas cabíveis aos investimentos, o **Presidente do**
100 **Conselho solicitou que na formalização das respostas constassem a**
101 **situação de cada um dos fundos, de forma segregada e reiterou que todas as**
102 **explicações fossem formalizadas pela Diretoria do Instituto e apresentadas**
103 **na próxima reunião deste Conselho;** o conselheiro Jorge Antônio sugeriu que a
104 reposta formalizada fosse apresentada ao Conselho com o prazo de 10 (dez) dias
105 para análise; o Conselho deliberou que a data de realização da nova reunião
106 extraordinária será dia 14 (quatorze) de julho. O Presidente do Conselho passou
107 então para o próximo item da pauta: **Deliberações Gerais;** o conselheiro Jorge
108 Antônio afirmou que a correção anual dos proventos de algumas aposentadorias
109 estava em atraso, sob alegação do Instituto de que o Governo precisava editar
110 uma Lei autorizando a correção, mas a mesma até o momento não havia sido
111 feita; o conselheiro solicitou então explicações sobre esse fato; após isso o Diretor
112 de Previdência do Instituto, Saint Clair Soares, foi convocado pra fazer uso da
113 palavra e explicar detalhes sobre o acordo de parcelamento; Saint Clair Soares
114 explicou que estava à frente da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto
115 na época em que foi firmado o acordo e explanou que o mesmo ainda não havia
116 sido referendado pelo Conselho de Administração; o conselheiro Jorge Antônio
117 afirmou que como o Conselho de Administração ainda não havia aprovado a
118 matéria, a análise da mesma por este Conselho estaria prejudicada; Jorge Antônio
119 afirmou ainda que o acordo estava em plena vigência, mas que só seria revestido
120 de total legalidade após a aprovação, ainda quem em *ad referendum*, pelo



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (22/06/2015).

Conselho de Administração; com a palavra Saint Clair Soares fez uma breve explanação de todo o processo que levou ao acordo de parcelamento, abrangendo as discussões ocorridas no Conselho de Administração, para que fosse do conhecimento do Conselho Fiscal. Após isso, não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV. Dado passado em Palmas – TO.



ELFAS ELVAS

Presidente do Conselho Fiscal

Membros que participaram:

Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas

Jorge Antônio da Silva Couto

Roberto Faustino de Sousa Lima

Maurício Parizotto Lourenço

Fleuri Pereira dos Santos

Luís Sérgio Simão

